

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ ELEITORAL RELATOR, EGRÉGIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL -
TRE/RS

Recurso Criminal n.º 60-92.2011.6.21.0066

Assunto:

Recorrentes:

Recorrido:

Relator: ! " #

PARECER

ELEITORAL. RECURSO CRIMINAL. ART. 39, § 5º, INCISO II, DA LEI N.º
9.504/97. AUSÊNCIA DE MEMORIAIS DEFENSIVOS. NULIDADE DA
SENTENÇA. AUTORIA E DOLO COMPROVADOS. 1. \$ %

% & " 2"

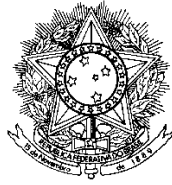
& & % ' "

() " *Parecer pela decretação da nulidade da*

*sentença condenatória. Na hipótese de superação da preliminar, pelo
desprovimento do recurso da defesa quanto ao mérito.*

I – RELATÓRIO

\$ & *!+\$ \$+ + ,
+- ,-* \$*, \$+ +!- .% " /01/23) //4
5 6 ' 7 085 9 2:5 --5



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO RIO GRANDE DO SUL

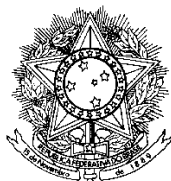
B " : 8"2>C18D 5E >/ . 3 ;>
.)3 < 5 E) F ;10> . 3 F G & E
% 5 G & & &
5 6 '5 & E 5 E) ? %
"
- 5 % H .% " D=1D/3"
)7 5)5 5 (5 &
6 % % & " +% 5 5
% l & " 5 %
5 % *decisum* & "
)7 .% " D81J;35 &
+ K "

II – FUNDAMENTAÇÃO

\$ -*- ,L+-\$ MB-\$ B-\$,+ B % %
!+\$ \$+ +, +-,- \$*,\$+ +!- F
& 085 9 2:5 --5 B " : 8"2>C18D 5 .% "
>=1>03@

!" # \$ % & '
' () ') *' + ,*' % -',- .,) / 0 (-1
2 3 2 4
5 6 4 7
4 6 5
81) "" 2 2 4 5 7
6 3
3 " ! 9 : 4 ,* 7 7 " & " 7 ;777<=

N 7 %
5 K "



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO RIO GRANDE DO SUL**

II. 1 – PRELIMINAR

- 5 7 < & 6 % 5
) (6 ?
 7 % % "
 % 5) E)
 6 ' & .% " D8 & 35
 ?F 6 I
 6 "

5 I
 O 6 O5 % 5 &
 G & & 5 <? % &
 5 % <?
 % ("

* ' | @

% 7 3 2 7 (2 7 > 7
 ? 7 @ 2 \$ 7
 7 > 4 2 2 3
 2 ? 7
 7 : @ 7 (A BC6 D
 E 6 2 7=

(TRE/CE - RECURSO CRIMINAL nº 11047, Acórdão nº 11047 de 22/09/2003, Relator(a) CELSO ALBUQUERQUE MACEDO, Publicação: DJ - Diário de Justiça, Volume 187, Data 01/10/2003, Página 124)

% 7 (5 7 % 7 7 --- & 7 F:
 8 : "7 G &! 7 , 3 7 + >
 5 7 % 4 B 6 : 3 7
 + 2 7 7 >
 3 4 2 C 2 D
 3> 4 6 2 ; 7 GG F %++<7
 - 4 D 2 6 3
 7



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO RIO GRANDE DO SUL

! "
!
\$ % & ' ()
!*
7=

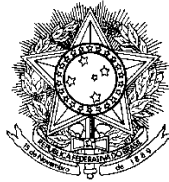
(TRE/MG - RECURSO CRIMINAL nº 33, Acórdão de 04/06/2009, Relator(a) ANTÔNIO ROMANELLI, Relator(a) designado(a) RENATO MARTINS PRATES, Publicação: DJEMG - Diário de Justiça Eletrônico-TREMG, Data 17/06/2009)

“+* 87 +)%”) +* 87 +*8-1- (* /8-((*
- ' H *8 +) /! %- (* +** , JK) (*
8*@ JL* ' .- '-7%* %* 1* ,) (* (*.*'
%) .-@/ ()7 /8-((* () +)%”) + , - ('
8*@ JL* ' .- '-7 A 2 E 4
2 2 D
3 F: 8 % 4 5 23 2
> C 2 \$ 7 A ' D
4 > C D
3 2 D 4
2 2 7 A
3 2 D
7 A 4 2 ,/ 1) ,*-) %) *- ' 8*'
B 4 2

) 8() .* *- (*)8- *- 7=
(TRF2 - ACR 200451100070611 ACR - APELAÇÃO CRIMINAL – 8663 - Relator(a) Desembargador Federal MARCELLO FERREIRA DE SOUZA GRANADO - Órgão julgador PRIMEIRA TURMA ESPECIALIZADA Fonte E-DJF2R - Data:18/07/2011 – Página:23 - Data da Decisão 29/06/2011 Data da Publicação 18/07/2011)

“+)%”) +* 87 /! %- (* +** , JK) (*
8*@ JL* ' .- -' +*8 (*.*' 7 +*0/MN)) O/7
/8-((*7 > 3 2 2 C
2 3 ;'5 F ',.<7 %
6 P > 2 A 2 4
D D A A 4 Q
3 D B 3 2
2 7=

(TRF4 - ACR 200270030132756ACR - APELAÇÃO CRIMINAL - Relator(a) LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO - Órgão julgador



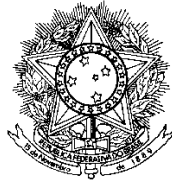
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO RIO GRANDE DO SUL

OITAVA TURMA Fonte D.E. 28/03/2007 Data da Decisão 14/03/2007
Data da Publicação 28/03/2007)

6 7 % (5
5 6 % % &G
F& 6 ' % & G
& 5 % ("
5 % < ?
% 5 % 2/C5 -N5 (
5 K G)
5 % 6 % ' "
* & 5
K "

II. 2 – MÉRITO

\$ 6 % < & " 085
9 2:5 --5 B ": 8"2>C18D 5in litteris:
7 G7 6 4 D D 3 ?
2 4 C 7
;R<
9 F: % 4 C 4
4 Q
C D 6 /.- S
- A A2 2 4 C
T
-- A 3 4 3 T
--- A 3 4 D D E 3 C
7=
5 >0 =>;>5 *!+\$ \$ +
+, +-,-* \$*,\$+ +!-)



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO RIO GRANDE DO SUL

N B \$+ ;=//>5 5 5 G

% "

? F & .% " 0J35

' E % " >/1;> 6 &)

" 5 (P Q

.% " ;; ;=35 6 6 &) %

"

\$? &

& R N B 5 F& 5

% 6 % % " >=1>0

% .% " 2C 2235 *verbis@*

* 4 6 3 ; <

26 A A D 7 *

3 3 7 , 2

7 . U 6 # 4

+ C 1 7 # 4 2 2 ,%7

* 2 3 % 4 ' 7

+ D ? 4 4

7 3 2 \$ 4 3 7

, 4 2 7 '\$ D

26 A A 7 4 D

7 3 D

,%7 C2 4 7) 2

4 4 7

+ * S 3 3 64 7

+ 2 2 ,%7 , 2

2 U 7)3 >

7

+ ;< + E S 3 2 6 C 7

-2 D D 1

7 2 6 2 7 4

7 D 2 3 7 ,

7) 4 2 D

D 4 7 4 3 2

7 7= A Depoimento de Carlos Alberto da Silva Corvello



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO RIO GRANDE DO SUL

D 4 26
D # 3 1 U
6 # 4 + C 1 6 4 ,%7
8 D 4 6?A
B D 2 4 7 *
7, ? 7 V 7
+ * S \$P 4 7 ' 2
2 ,% E D 3 7
3 2
\$ U 7 *
2 7 26 A A
7

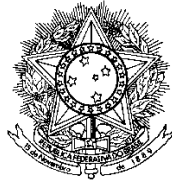
+ ;< + E S 2 # 4
3 1 7 4 D 2 2 7 4 2
7 D 4
7 + 2 7 ,
4 3 7 * 3
,% 2 D 26 A A D 4
7 7=A Depoimento de Queli Carina Vigil Lemes

\$ 5 % K % 6 6)
% ' (5 I
? 6 7 (.% " 2;5 2=
203"

R ' & 5 &
B ? S ? @

Þ -- 7 G 9 F: 8 7 G7F &G! P 3 D 4
4 2 7 * B
2 4 P 3 ? 8
7 & "7 + E 2 3 E
6 4 7
C E A > 2 D 64
3 E 6
3 E D 4
2 4 W

¹ Direito Penal Eleitoral / Leonardo Schmitt de Bem; Mariana Garcia Cunha – 2. ed. - São Paulo: Conceito Editorial, 2011 - Páginas 359 e 360.



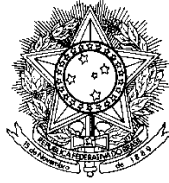
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO RIO GRANDE DO SUL

5 K & " 085 9
2:5 --5 B " : 8"2>C18D 5 & &
% "

III – CONCLUSÃO

% K 5 5
%G 5 & 5 <
E 5 % 6 % ' %
" * ? (5 &
% 6 5 < "
5 ;8 !) => ; ="

FÁBIO BENTO ALVES
+



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO RIO GRANDE DO SUL**

@T 6 &

T ?

% A

T ? ="=T? T T & U %T T// ? ; 0;8 / &22 U/>8=U=>;;U;CJU;=;=;8;C2;22"